



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

PORTARIA Nº 086/2017

“DESLIGA SERVIDOR ESTÁVEL NA FORMA DO ART. 18 DA ADCT-CF E DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO DE SERVENTE POR MOTIVO DE APOSENTADORIA JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL (INSS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o servidor Dermeval Correa foi aposentado por idade, conforme carta de concessão de aposentadoria emitida pelo Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS);

Considerando os pareceres jurídicos exarados às fls. 12/55 e 56, do processo nº. 1929/2015;

Considerando que o servidor protocolizou o pedido de exoneração em 04/04/2017, através do processo nº. 1369/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Desligar o servidor **DERMERVAL CORREA**, matrícula **000957**, ocupante do cargo de **SERVENTE**, para o qual fora estabilizado na forma do art. 18 da ADCT da Constituição Federal, tendo em vista a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição junto ao Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS).

Art. 2º Declarar a vacância, na forma do inciso III, do artigo 49, da Lei Municipal 2137/08, do cargo de **SERVENTE**, ocupado por **DERMERVAL CORREA**, junto à Secretaria Municipal de Sobras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, tendo em vista a concessão de aposentadoria por idade junto ao Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS), pelo que passa o servidor para a inatividade.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete (04/04/2017).



WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 04/04/2017.


Faguiner Martins Salvador
Chefe de Gabinete